



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações



## ATA INTERNA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 64/2023

### Sessão Nº 002

Edital nº **64/2023**  
Processo **202303000399057**  
Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (na capital e no interior do Estado), Região **01**.

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (26.09.2023), reuniram-se, na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário Nº 3.374/2023, e as servidoras Mayara André Peñaranda e Jaqueline dos Anjos Casarotto, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a continuação dos atos referentes à CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de nº 64/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (na capital e no interior do Estado), Região 01. Declarada aberta a sessão interna, a Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela equipe da área técnica demandante, deram continuidade à análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame licitatório. Inicialmente, as servidoras da unidade técnica realizaram o seguinte apontamento: **“1) A empresa Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda** apresentou comprovação de qualificação técnica para o engenheiro civil indicado como responsável técnico, Felipe Gurgel de Carvalho, suficiente apenas para o Lote 1. A licitante deixou de apresentar ainda, o Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA ou CAU, e o Certificado de Pessoa Física do engenheiro civil Felipe Gurgel de Carvalho, não cumprindo com as exigências estabelecidas no Edital; **2) Em relação a empresa Lars Locações e Engenharia Eireli** se infere que atendeu as condições de habilitação técnica; **3) A empresa Souza Miranda Construções Ltda.** deixou de apresentar comprovação técnico-operacional e técnico profissional para os engenheiros indicados como responsáveis técnicos, Gustavo Coelho de Oliveira, Odair Souza Miranda e Felipe Souza Miranda, de execução de Revestimento em ACM, não atendendo com as



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações



condições de habilitação técnica estabelecidas no Edital e **4) A empresa Ademaldo Construções e Projetos Eireli** deixou de apresentar comprovação técnico-profissional para o engenheiro indicado com responsável técnico, Ademaldo Carlos Cabral, de execução de Revestimento em ACM. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação apontou as seguintes ressalvas: **1) A empresa Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda.** apresentou memória de cálculo carreado ao balanço patrimonial, assinado por contador devidamente registrado junto ao CRC, sem a indicação constante no **item 6.3.4.3** do Edital de regência, relacionado ao Capital Circulante Líquido e **2) A empresa Souza Miranda Construções Ltda.**, igualmente, apresentou memória de cálculo carreado ao balanço patrimonial, assinado por contador devidamente registrado junto ao CRC, sem a indicação constante no **item 6.3.4.3** do Edital de regência, relacionado ao Capital Circulante Líquido. Isso posto, observado os apontamentos registrados pela equipe técnica da área demandante e as constatações quanto a qualificação econômico-financeira, a Comissão Permanente de Licitação, em atenção à orientação da Administração deste órgão e a jurisprudência atual, além dos princípios da razoabilidade, da finalidade, do formalismo moderado e da economicidade, concluiu pela necessidade de realização de diligência, franqueando às empresas Construtora Gurgel Soares Ltda, Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda e Ademaldo Construções e Projcetops Eireli, o prazo de 3 (três) dias úteis, para saneamento das questões apontadas, contados da publicação da ata. Em virtude desta questão, foi observada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe da área técnica demandante a necessidade de suspensão dos trabalhos deste certame para posterior conclusão da análise da documentação de habilitação em sessão interna, tão logo as providências sejam atendidas. Nessa medida, registra-se que será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e o consequente resultado, além da data fixada para a sessão de abertura das propostas que serão publicados por meio de aviso no Diário de Justiça Eletrônico. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu, \_\_\_\_\_  
Joana Luiza Neta, servidora convidada a secretariar os trabalhos lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e as servidoras da unidade técnica demandante.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações



BARBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI

Membro da CPL

LORENA DA COSTA MACHADO

Membro da CPL

**Servidoras da Área Técnica Demandante:**

---

MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA

Assistente Técnico de Engenharia

---

JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO

Assistente Técnico de Engenharia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO**

ENGENHEIRO

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/09/2023 às 10:09

**MAYARA ANDRE PENARANDA**

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 22:53

**Gabriela Gracchia**

ASSISTENTE DE SECRETARIA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 14:27

**ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA**

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 17:12

**Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli**

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 14:51

**JOANA LUIZA NETA**

ASSISTENTE DE SECRETARIA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 14:34

**LORENA DA COSTA MACHADO**

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 15:22

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 743935752559 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES

SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 28/09/2023 às 13:45

